



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
secarte.ufsc.br | secarte@contato.ufsc.br | (48) 3721-2376

EDITAL Nº 009/SECARTE/2024 - SELEÇÃO DE BAILARINOS(AS)

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
VINCULADO A AÇÕES DE ARTE E CULTURA**

RESULTADO FINAL

1. Conforme edital 009/2024/SECARTE, após a realização das audições e entrevistas, estão aprovados(as) para participação na Companhia de Dança da UFSC os seguintes candidatos(as):

- 1.1. Candidatos(as) aprovados(as) para bolsa Cultura:

Participante	Modalidade
Camila Augspach Francisco	Bolsa
Eduarda Lopes de Oliveira	Bolsa
Elerson Mario Silva Gomes	Bolsa
Ian Tarik dos Santos Nascimento	Bolsa
Janice Rachel Warsodikromo	Bolsa
Júlia d'Acampora	Bolsa
Kamylla Dalan de Freitas	Bolsa
Maria Eduarda Almeida Pazini	Bolsa
Nicolli Brazeiro Borba	Bolsa
Victor Celestino	Bolsa

- 1.2. Candidatos(as) aprovados(as) como voluntários(as):

Participante	Modalidade
Douglas Edgard Vitorio	Voluntário
Finnick Matteussi Leal	Voluntário
Leticia Cosentini Veites	Voluntário
Renata Dalcanale Araujo	Voluntário

- 1.3. Candidatos(as) que participaram das entrevistas na modalidade *Participação apenas com Bolsa* e que não foram aprovados(as) para esta categoria, conseqüentemente não constam na lista como voluntários. Entretanto, foram transferidos para a lista de segunda chamada.

- 1.4. Candidatos(as) aprovados(as) serão contatados(as) por e-mail. Caso não recebam o e-mail de

confirmação da vaga até 1/5/2024, deverão encaminhar e-mail para secarte@contato.ufsc.br até 2/5/2024.

- 1.5. A não confirmação da vaga acarretará a desclassificação do processo seletivo deste edital.
- 1.6. Ambas as listas estão em ordem alfabética, não caracterizando hierarquia entre candidatos(as) de mesma lista.
- 1.7. Após confirmação das vagas, conforme item 1.5, candidatos(as) aprovados(as) em segunda chamada serão convocados(as) para entrevista em caso de vagas remanescentes.
- 1.8. Todas as comunicações serão realizadas por e-mail e pela página secarte.ufsc.br/cia-de-danca-ufsc/, cabendo ao candidato(a) realizar o acompanhamento.
- 1.9. Conforme cronograma do edital, os(as) candidatos(as) selecionados (as) iniciam as atividades na Companhia de Dança da UFSC no dia 3/6/2024.
- 1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Arte e Esporte da UFSC.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Ana Lúcia de Moraes
Secretária em Exercício
Secretaria de Cultura, Arte e Esporte